



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

26/05/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-068/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2022/0001455-8** - Autorizar o encaminhamento desta solicitação à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB visando a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº **083/SIURB/2023** – Execução de Obras e Serviços de Reforma do Corredor de Ônibus da Avenida Imirim (Trecho entre Avenida Deputado Emílio Carlos e Alameda Afonso Schmidt) e Requalificação das Intersecções e Plataformas/Paradas de Ônibus com Implantação de Sistemas de monitoramento na Região Norte da Cidade de São Paulo, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com redução do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com alteração do prazo de vigência contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **083/SIURB/2023** cuja contratada é o **Consórcio Corredor Imirim (Arvek/Gestor)**, tem por objeto a execução de Obras e Serviços de Reforma do Corredor de Ônibus da Avenida Imirim (Trecho entre Avenida Deputado Emílio Carlos e Alameda Afonso Schmidt) e Requalificação das Intersecções e Plataformas/Paradas de Ônibus com Implantação de Sistemas de monitoramento na Região Norte da Cidade de São Paulo;
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **157340356**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **157247994**, presente no processo SEI nº **7910.2026/0000931-4**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GOV em doc. SEI nº **157247091**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GOV, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **157393708**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços constantes do RPA anteriormente citado, alterando o valor atual do contrato de **R\$102.672.874,62**, para **R\$94.304.330,57**, isto é, um acréscimo de **R\$790.937,70**, que corresponde a um acréscimo de **1,10%** e uma redução de **-R\$ 9.159.481,75** que corresponde

a um decréscimo de **-12,75%** , perfazendo o valor de diferença em – **R\$ 8.368.544,05**, ou ainda **-11,65%** sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **45,49%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-14,20%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
5. A alteração de valor proposta e a solicitação de prorrogação de prazo contratual em doc. SEI nº **157459694**, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **157511525**, prorrogando o prazo de vigência contratual, de acordo com parâmetros estabelecidos entre a contratada e a área gestora e aprovado por ambas as partes por mais **60 dias** até **17/072026**.

RESOLVE:

Autorizar o encaminhamento desta solicitação, através do processo SEI nº **7910.2022/0001455-8** à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por meio da Chefia de Gabinete, com a devida aprovação técnica e jurídica da São Paulo Obras, sugerindo:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **157340356**;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº157393708, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços constantes do RPA anteriormente citado, alterando o valor atual do contrato de **R\$102.672.874,62**, para **R\$94.304.330,57**, isto é, um acréscimo de **R\$790.937,70**, que corresponde a um acréscimo de **1,10%** e uma redução de **-R\$ 9.159.481,75** que corresponde a um decréscimo de **-12,75%** , perfazendo o valor de diferença em – **R\$ 8.368.544,05** ou ainda **-11,65%** sobre o valor inicial do contrato;

3 – Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 157511525, incluindo as alterações solicitadas e prorrogando prazo de vigência contratual até **17/07/2026**;

4- Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:
"A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula V do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 15/05/2026	SIGLA - DATA DOB – 15/05/2026	PRD Nº PRE/DOB-068/2026	SIGLA - DATA DOB – 15/05/2026	SIGLA - DATA CHG – 26/05/2026
VISTO	VISTO	VISTO	VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 26/05/2026, às 16:44.



HERALDO DUARTE

Diretor(a)

Em 27/05/2026, às 09:06.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158171040** e o código CRC **36B695C5**.
